

Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro CEP: 63.320-000

# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Contratação Direta Nº 2101,01-2025-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250113/0005-24

TERMO	DE	CONTRATO	QUE	<b>FAZEM</b>	<b>ENTRE</b>	SI	O(A)	CÂMARA
MUNICIP	AL D	E BAIXIO E						

D(A) CÂMARA	4 MUI	NICIPAL D	E BAIXIO	, com sed	e no(a)	, inscrito(	(a) no Cl	NPJ/MF sol	b o, nest	e ato
epresentado	o(a)	pelo(a)	Sr(a)	HERMÍNIA	FERREIF	RA CÂN	DIDO,	doravante	e denomi	inada
CONTRATAN	ΓE,	е	o(a)				,	insc	rito(a)	no
CPF/CNPJ				S	ediado(a)	no(a)				,
doravante	des	signada	CONTR	RATADA,	neste	ato	repres	entada	pelo(a)	Sr.
a)			, ir	scrito no (	CPF nº				, tendo em	vista
que consta	no P	rocesso r	º 00001	.20250113	3/0005-24	e em obs	servância	a às dispo	sições da l	₋ei nº
L4.133 de 1	de a	ıbril de 20	021, reso	olvem cele	ebrar o pro	esente Te	ermo de	Contrato	, decorrent	te da
Contratação	Direta	a nº 2101	,01-2025	-DE, med	iante as cla	áusulas e	condiçõ	es a segu	ir enunciad	as.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Prestação de serviços com licença de uso de plataforma web destinados as necessidades do poder Legislativo Municipal de Baixio/Ceará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL				
1	PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	1.0	Serviço						
Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença do exercício corrente									
2	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	1.0	Serviço						
element	Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Com licença do exercício corrente.								
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E 1.0 Serviço ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS								
Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos. Com licença do exercício corrente.									
4	SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA 1.0 Serviço								
	sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Com licença do exercício corrente.								

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro CEP: 63.320-000

2.1. O prazo de vigência	deste Termo de	Contrato é aquele	fixado no	Termo de Referência,
com início na data de//	e encerran	nento em/	_/, pr	orrogável na forma do
art. 107 da Lei nº 14.133 de 20	21.			

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

(.....

	3.1.	Ο	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de	R\$	
), conforme abaixo especificado:												

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Baixio, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao do Poder Legislativo de Baixio, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2101,01-2025-DE.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro CEP: 63.320-000

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condiçõ	es de entr	ega e rece	biment	o do	objeto s	são aquelas	previstas	no	Termo de
leferência/Projeto	Básico,	Anexo	I	do	Aviso	de	Dispensa		Eletrônica
<u>o</u>									

#### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2101,01-2025-DE.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação  $n^{\underline{o}}$  .......

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133. de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.





Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro CEP: 63.320-000

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei  $n^0$  14.133, de 2021..

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Baixio para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

	-l -	de 20
$B\Delta IXI(1)/(1-1)$	MΑ	GE 20
DAINIO/CL	uC	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO CNPJ/MF Nº 05.715.438/0001-70 HERMÍNIA FERREIRA CÂNDIDO Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA



Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro CEP: 63.320-000

### TESTEMUNHAS:

1.

2.

